



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00175-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

<b>VENCEDOR</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01 – GERATRIZ ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	04, 11, 13, 17, 23	<b>R\$ 3.007,66</b>
02 – JULIO ALVES SALGADO FILHO	01, 03, 05, 20, 22, 25, 27, 28, 29, 30	<b>R\$ 7.500,00</b>
03 – MAIS ENGENHARIA EIRELI	02, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 24, 26	<b>R\$ 11.450,00</b>

Goiânia, 27 de agosto de 2018.

Seção de Compras e Contratos  
Sesc Goiás